

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso – PR

Edital 04/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 30, da Lei n.º 0288/2013, torna público, relação dos pré-candidatos habilitados ao pleito, conforme segue:

SEQ	NOME	DOC. (CART. IDENTIDADE)
01	ALESANDRA ROSA TEIXEIRA	RG N° 9.691.414-8
02	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	RG N° 10.732.191-8
03	ANTONIO APARECIDO MOREIRA DA SILVA	RG N° 8.387.670-0
04	CAMILA BERGONZINI SILVA	RG N° 10.266.255-5
05	DENIZE FARIA DOS SANTOS	RG N° 12.919.494-4
06	DEVAIR RUFINO DOS SANTOS	RG N° 10.292.413-4
07	FRANCIELLI APARECIDA FRANÇA DA SILVA	RG N° 10.041.118-0
08	JOÃO BATISTA CARMELLO	RG N° 8.368.187-0
09	LURDES DE SOUZA FABRICIO	RG N° 001.601.229
10	TAYLA SILVERIO DOS SANTOS	RG N° 13.181.059-8
11	TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RG N° 12.431.966-8
12	VANESSA DE LIMA PEREIRA	RG N° 9.289.953-5
13	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	RG N° 10.355.196-0

1. Os pré-candidatos deverão comparecer para realização da prova de conhecimento específico:

Data: 28 de Julho de 2019

Duração: 2 horas e 30 minutos

Início: 08:30 horas

Local: Escola Municipal 9 de Maio, Rua Professora Rita Helena Garcia Melo, n.º 1092, sala 14.

2. O candidato deverá comparecer no local indicado acima no mínimo 15 (quinze) minutos antes do início da prova, munidos de documento pessoal com foto, caneta esferográfica na cor azul, não sendo permitido qualquer equipamento eletrônico, tais como: celulares, fone de ouvido, relógio, aparelhos de som portátil ou similares.

2.1. O candidato somente poderá entregar a prova à banca examinadora somente 30 (trinta) minutos após início da prova.

2.2. O candidato deverá devolver a banca examinadora a prova, não sendo permitido o candidato levar a prova.

2.3. Não deverá ser entregue a prova com resposta em branco, nos casos da existência de resposta em branco, à banca examinadora deverá escrever sobre a resposta os dizeres “resposta em branco” na presença do candidato.

3. Este Edital de convocação entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.

Publique-se e afixe-se nos lugares públicos.

Alto Paraíso – PR., 15 de Julho de 2019.

FERNANDO DA SILVA CRISOSTOMO

Presidente do CMDCA

FABIANE CARDOSO ZAGOTO

Presidente Comissão Especial Eleitoral

